

**PORTARIA Nº 027/2026- IPSEMDE**

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **Antonio Francisco Costa de Sousa**, ocupante do cargo de **Conselheiro do IPSEMDE**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 532,00, cada, em valor total de R\$ 1.596,00 (Um mil, quinhentos e noventa e seis Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso I, alínea "c", para custear despesas em viagem a Capital do Estado do Pará, nos dias 23 a 25 de março de 2026, para participar do evento da CNM - Edição PA - BELÉM.

Art. 2º - Devido a distância entre Dom Eliseu e Belém, o servidor necessita sair no dia 23 de março de 2026, para o compromisso que iniciará na primeira hora comercial do dia seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de março de 2026.

  
**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**

Presidente do IPSEMDE

Decreto nº 010/2025